ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº074/2019

PROMOVENTE: **MARVEL MAILLET**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JONIS DOS REIS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO *EM* __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO *EM* __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL *EM* __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS *EM* __/__/__ _____

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/19 UNIX O

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1429/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 074/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JONIS DOS REIS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jonis dos Reis Lacerda.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

MARVEL MAILLET
VEREADOR AUTOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
EXPEDIENTE 25 JUN 2019
18 JUN 2019

PROCESSO Nº PLO 74/19
FIS 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Rubrica: 1815-5

JUSTIFICATIVA:

Jonis dos Reis Lacerda nasceu na cidade do Rio de Janeiro e é faixa preta de jiu-jitsu. Foi campeão na Copa Arraial em 2009, campeão no Estado do Rio de Janeiro pela confederação de jiu-jitsu CBJJO pelo campeonato Sulamericano em 2013. Foi também vice- campeão no World Cup da CBJJO 2014, campeão da copa do Brasil na categoria em 2015 e campeão do Sul América do Atlântico em 2016. Com muita responsabilidade, dedicação ao esporte e amor pelas crianças, Jonis ensina o jiu-jitsu no projeto Lutando pelo Bem, na Igreja Peniel, desde 2014 e também no projeto Igreja Terra do Avivamento, um grande exemplo de dedicação e inclusão social em Macaé.

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
EXPEDIENTE
18 JUN 2019

PROCESSO Nº PDL 074/19
Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leão de Oliveira
ASSESSOR LEGISLATIVO
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

De acordo com o Regimento

Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO UNICA
25 JUN 2019 13 X 0

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº PDW 074/19
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.489/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JONIS DOS REIS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jonis dos Reis Lacerda.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 089/19
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Léo Gomes Oliveira
Assessor Legislativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

10 Mai 07 19
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.489/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JONIS DOS REIS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jonis dos Reis Lacerda.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2019

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JONIS DOS REIS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jonis dos Reis Lacerda.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

MARVEL MAILLET
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019 13 h

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

074

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. JONIS DOS REIS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Senhor Jonis dos Reis Lacerda.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

MARVEL PAOLINO MAILLET
Vereador

APROVADO
Única
25 JUN 2019
13ª0

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Assunto **Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 18/06/2019, Sessão Ordinária.**

De <secretaria@cmmacae.rj.gov.br>

Para Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 7 mais...

Cópia Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>

Data 2019-06-17 17:27

- INDICAÇÃO Nº 0139-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0140-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0141-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0142-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0143-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0144-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0145-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0501-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0502-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0503-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0504-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0505-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0687-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0688-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0715-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0716-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0789-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0861-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0862-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0863-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0864-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0865-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0902-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0924-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0925-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0926-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0927-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0928-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0938-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0939-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0987-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0988-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0989-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0990-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0991-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1085-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1086-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1087-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1088-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1089-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1126-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1243-2019.doc (~61 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 060-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 061-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 062-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 063-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 064-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 065-2019.doc (~50 KB)

APROVADO
Unicn
25 JUN 2019
13h0

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

- projeto de decreto legislativo nº 066-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 067-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 068-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 069-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 070-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 071-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 072-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 073-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 074-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 075-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 076-2019.doc (~50 KB)
- projeto de lei nº L-063-2019.doc (~60 KB)
- projeto de lei nº L-090-2019.doc (~55 KB)
- projeto de lei nº L-091-2019.doc (~56 KB)
- PROJETO DE LEI NºE 011-2019.pdf (~1,1 MB)
- projeto de resolução nº006-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 452 - 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 453 - 2019.doc (~50 KB)

Macaé/RJ, 17 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando o EXPEDIENTE.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 18/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé . Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III - Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no Artigo 69.

APROVADO
25 JUN 2019
EXPEDIENTE
18 JUN 2019